



CONTRATO Nº 20210218

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 477.258.002-63, residente na AV JARBAS PASSARINHO, e do outro lado IMPERIO DOS CABEÇOTES E VIRABREQUINS EIRELI-ME, CNPJ 04.736.798/0001-95, com sede na FL 34, QD 01, LT 57, 0, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-450, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO, residente na RD TRANSAMAZONICA BR 230,40 QDA 29, DELTA PARK, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68507-450, portador do(a) CPF 401.646.753-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RETÍFICA E MONTAGEM DO MOTOR DE VEICULOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104061	TIRAR E COLOCAR MOTOR DA CAÇAMBA IVECO 240 E 28	UNIDADE	1,00	2.455,000	2,455,00
	DESMONTAR E MONTAR MOTOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	4.830,000	4.830,00
	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00		350,00
	REDIFICAR E BRUNIR CILINDRO DO MOTOR CACAMBA IVECO /		6,00		480,00
	240 E 28				-
	REABRIR BLOCO DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00		480,00
104066	FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 2	UNIDADE	6,00	180,000	1.080,00
	40 E 28				
104067	ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 24 0 E 28	UNIDADE	7,00	90,000	630,00
104068	TROCAR BUCHA DO COMANDO CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
	POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR CACAMBA IVECO / 24		1,00	100,000	100,00
101003	0 E 28	ONIDIDE	1,00	100,000	100,00
104070	RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR CAÇAMBA IVECO	UNIDADE	1,00	410,000	410,00
104071	/ 240 E 28 RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CACAMBA IVECO / 240 E	INTENDE	1,00	710,000	710,00
			1,00		180,00
	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE			
1040/3	DESEMPENAR VIRABREQUIM DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
104074	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	VASILHAME	6,00	45,000	270,00
	MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR CACAMBA IVECO / 2		6,00	45,000	270,00
	40 E 28		·	.,	
104076	ALINHAR BIELA DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00	70,000	420,00
104077	DESEMPENAR BIELA DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
104078	PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E	UNIDADE	1,00	970,000	970,00
104079	RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR CAÇAMBA IVECO / 24 0 E 28	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
104080	TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABECOTE CACAMBA IVECO /	UNIDADE	24,00	8,000	192,00
104000	240 E 28	ONIDADE	24,00	0,000	192,00
104081	REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA CAÇAMBA IVECO /	UNIDADE	24,00	15,000	360,00
	240 E 28				
104082	REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	24,00	15,000	360,00
104083	TROCAR SEDE DE VALVULA CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	24,00	12,000	288,00
	RETIFICAR VALVULA DO CABECOTE CACAMBA IVECO / 240 E	UNIDADE	24,00	18,000	432,00
	PLAINAR CABECOTE CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00		370,00
	FAZER TESTE DE TRINCA NO CABECOTE CAÇAMBA IVECO / 24		1,00	560,000	560,00
104000	0 E 28	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
104087	ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	470,000	470,00
104088	RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
104089	TESTAR BICO INJETOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00	180,000	1.080,00
104090	TROCAR BICO INJETOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
	RECUPERAR BICO INJETOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	6,00	150,000	900,00
	TESTAR BOMBA INJETORA CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	770,000	770,00
	RECUPERAR BOMBA INJETORA CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00	2.450,000	2.450,00
	PINTAR MOTOR CAÇAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00		370,00
	FUNCIONAR E TESTAR MOTOR CACAMBA IVECO / 240 E 28	UNIDADE	1,00		760,00
	TIRAR E COLOCAR MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
	DESMONTAR E MONTAR MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00		4.240,00
	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	970,000	970,00
	REDIFICAR E BRUNIR CILINDRO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18		4,00	70,000	280,00
	/ 04 CIL		,		,





					400.00
	REABRIR BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 /	UNIDADE UNIDADE	6,00 4,00	80,000 270,000	480,00 1.080,00
101101	04 CIL	ONIDIDE	4,00	270,000	1.000,00
104102	ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
104103	TROCAR BUCHA DO COMANDO CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
104104	POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
104105	RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V1 8 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
104106	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04	UNIDADE	1,00	600,000	600,00
	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
104108	DESEMPENAR VIRABREQUIM DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104100	CIL EMPHCHAD DIELA DO MOROD CAMINUÃO OO 1/19 / O/ CIL	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 /	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
10/111	04 CIL	IINTDADE	6.00	00 000	400 00
	ALINHAR BIELA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL DESEMPENAR BIELA DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE UNIDADE	6,00 6,00	80,000 45,000	480,00 270,00
	PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104114	RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO 90 V18 /	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
10/115	04 CIL TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18	IINTDADE	0 00	15 000	120,00
104113	/ 04 CIL	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
104116	REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA CAMINHÃO 90 V18	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
104117	/ 04 CIL REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA CAMINHÃO 90 V18	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
	/ 04 CIL				
	TROCAR SEDE DE VALVULA CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	8,00	26,000	208,00
	RETIFICAR VALVULA DO CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18 / 04 C PLAINAR CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE UNIDADE	8,00 1,00	24,000 370,000	192,00 370,00
	FAZER TESTE DE TRINCA NO CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18 /	UNIDADE	1,00	410,000	410,00
	04 CIL				
	ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL		1,00	450,000	450,00
	RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE UNIDADE	1,00	280,000	280,00
	TESTAR BICO INJETOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL TROCAR BICO INJETOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	4,00 4,00	110,000 80,000	440,00 320,00
	RECUPERAR BICO INJETOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	4,00	470,000	1.880,00
	TESTAR BOMBA INJETORA CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	770,000	770,00
	RECUPERAR BOMBA INJETORA CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	2.465,000	2.465,00
	PINTAR MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
	FUNCIONAR E TESTAR MOTOR CAMINHÃO 90 V18 / 04 CIL TIRAR E COLOCAR MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE UNIDADE	1,00 1,00	770,000 2.220,000	770,00 2.220,00
	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	4.210,000	4.210,00
	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
104164	REDIFICAR E BRUNIR CILINDRO DO MOTOR DA CARREGADEIRA	UNIDADE	6,00	140,000	840,00
104165	W 20 E	INITDADE	C 00	100 000	1 000 00
	REABRIR BLOCO DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W	UNIDADE	6,00 6,00	180,000 170,000	1.080,00
	20 E	****	-,	,	,
104167	ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR DA CARREGADEIRA W	UNIDADE	7,00	150,000	1.050,00
10/160	20 E TROCAR BUCHA DO COMANDO DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	440,000	440,00
	POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
	20 E				
104170	RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CARREGADEIR A W 20 E	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104171	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20	UNIDADE	1,00	1.160,000	1.160,00
	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	470,000	470,00
	DESEMPENAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20		1,00	370,000	370,00
	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	6,00	70,000	420,00
1041/5	MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E1	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
104176	ALINHAR BIELA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
	DESEMPENAR BIELA DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
104178	PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR DA CARREGADEIRA W 20	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
104179	RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR DACARREGADEIRA W 2 TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABECOTE DA CARREGADEIRA	UNIDADE	1,00 12,00	370,000 18,000	370,00 216,00
	W 20 E				
104181	REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
104182	REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	12,00	21,000	252,00
104183		UNIDADE	12,00	22,000	264,00
	RETIFICAR VALVULA DO CABEÇOTE DA CARREGADEIRA W 20 E		12,00	20,000	240,00
	PLAINAR CABEÇOTE DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
104186	FAZER TESTE DE TRINCA NO CABEÇOTE DA CARREGADEIRA W	UNIDADE	1,00	285,000	285,00
104187	20 E ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE DA CARREGADEIRA W 20 E	IINTDADE	1,00	450,000	450,00
	RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE DA CARREGADEIRA W 20 E		1,00		180,00
104189	TESTAR BICO INJETOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	6,00	145,000	870,00
104190	TROCAR BICO INJETOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	6,00	125,000	
104191		UNIDADE UNIDADE	6,00 1,00	170,000 1.345,000	1.020,00
104193	RECUPERAR BOMBA INJETORA DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	3.250,000	3.250,00
104194	PINTAR MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
	FUNCIONAR E TESTAR MOTOR DA CARREGADEIRA W 20 E	UNIDADE	1,00	1.055,000	1.055,00
	TIRAR E COLOCAR MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M		2,00	1.910,000	3.820,00
10419/	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G	ONIDADE	1,00	4.130,000	4.130,00
104198	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104199	M G REDIFICAR E BRUNIR CILINDRO DO MOTOR DA RETRO ESCAVA	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
	DEIRA / X C M G		4,00		.00,00
104203	REABRIR BLOCO DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA $\ /\ $ X C M	UNIDADE	6,00	85,000	510,00





104204	FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADE IRA / X C M G	UNIDADE	4,00	270,000	1.080,00
104205	ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEI RA / X C M G	UNIDADE	4,00	140,000	560,00
104208 104209	TROCAR BUCHA DO COMANDO DA RETRO ESCAVADEIRA / X C POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEI RA / X C M G	UNIDADE UNIDADE	1,00 1,00	270,000 125,000	270,00 125,00
104210	RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA RETRO ESCAV ADEIRA / X C M G	UNIDADE	1,00	470,000	470,00
104211	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA	UNIDADE	1,00	610,000	610,00
104212		UNIDADE	1,00	120,000	120,00
104213		UNIDADE	1,00	380,000	380,00
	A / X C M G EMBUCHAR BIELA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADE	UNIDADE UNIDADE	4,00 4,00	70,000 73,000	280,00 292,00
104216 104217	IRA / X C M G ALINHAR BIELA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M DESEMPENAR BIELA DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X	UNIDADE UNIDADE	6,00 6,00	80,000 45,000	480,00 270,00
104218	C M G PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104219	/ X C M G RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR DA RETRO ESCAVADEI	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
104220	RA / X C M G TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABEÇOTE DA RETRO ESCAVAD	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
104221	EIRA / X C M G REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA DA RETRO ESCAVAD	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
104222	EIRA / X C M G REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA DA RETRO ESCAVAD	UNIDADE	8,00	36,000	288,00
	EIRA / X C M G TROCAR SEDE DE VALVULA DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M	UNIDADE	8,00	30,000	240,00
	RETIFICAR VALVULA DO CABEÇOTE DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G	UNIDADE	8,00	30,000	240,00
	PLAINAR CABEÇOTE DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G FAZER TESTE DE TRINCA NO CABEÇOTE DA RETRO ESCAVADEI	UNIDADE UNIDADE	1,00 1,00	375,000 425,000	375,00 425,00
104227	RA / X C M G ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
104228	RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE DA RETRO ESCAVADEIRA /	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
104229	X C M G TESTAR BICO INJETOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
104230 104231		UNIDADE UNIDADE	4,00 4,00	90,000 230,000	360,00 920,00
104232	TESTAR BOMBA INJETORA DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M	UNIDADE	1,00	770,000	770,00
104233	M G		1,00	2.260,000	2.260,00
	PINTAR MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G FUNCIONAR E TESTAR MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA / X C M G	UNIDADE UNIDADE	1,00 1,00	130,000 770,000	130,00 770,00
104236	TIRAR E COLOCAR MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	2.270,000	2.270,00
104237	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	4.450,000	4.450,00
104238	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	365,000	365,00
104239		UNIDADE	6,00	85,000	510,00
104240	REABRIR BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 0 6 CIL	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
104241	FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	6,00	320,000	1.920,00
104242	ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO	UNIDADE	7,00	65,000	455,00
104243	13.180 / 06 CIL TROCAR BUCHA DO COMANDO DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 /	UNIDADE	1,00	100,000	100,00
104244	06 CIL POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
104245	13.180 / 06 CIL RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUS	UNIDADE	1,00	420,000	420,00
104246	CÃO 13.180 / 06 CIL RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.	UNIDADE	1,00	770,000	770,00
104247	180 / 06 CIL POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
104248	/ 06 CIL DESEMPENAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
104249	.180 / 06 CIL EMBUCHAR BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 /	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
104250	06 CIL MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO	UNIDADE	6,00	52,000	312,00
104251	13.180 / 06 CIL ALINHAR BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 0	UNIDADE	6,00	65,000	390,00
104252	6 CIL DESEMPENAR BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180	UNIDADE	1,00	33,000	33,00
	/ 06 CIL PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.		1,00	375,000	375,00
	180 / 06 CIL RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO		1,00	180,000	180,00
	13.180 / 06 CIL TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃ		12,00	10,000	120,00
	O 13.180 / O6 CIL REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA DA CAÇAMBA FUSCÃ		12,00	27,000	324,00
	O 13.180 / 06 CIL				
	REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA DA CAÇAMBA FUSCÃ O 13.180 / 06 CIL		12,00	40,000	480,00
104259	TROCAR SEDE DE VALVULA DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 0	UNIDADE	12,00	20,000	240,00





	6 CIL				
104260	RETIFICAR VALVULA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.1 80 / 06 CIL	UNIDADE	12,00	13,000	156,00
	PLAINAR CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL FAZER TESTE DE TRINCA NO CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃO	UNIDADE UNIDADE	1,00 1,00	370,000 570,000	370,00 570,00
104263	13.180 / 06 CIL ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180	UNIDADE	1,00	480,000	480,00
104264	/ 06 CIL RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
104265	/ 06 CIL TESTAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 C	UNIDADE	6,00	75,000	450,00
	TROCAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 C		6,00	60,000	360,00
104267	RECUPERAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 0 6 CTL	UNIDADE	6,00	90,000	540,00
104268	TESTAR BOMBA INJETORA DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	730,000	730,00
104269	RECUPERAR BOMBA INJETORA DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	2.270,000	2.270,00
104270	PINTAR MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 / 06 CIL	UNIDADE	1,00	360,000	360,00
	FUNCIONAR E TESTAR MOTOR DA CAÇAMBA FUSCÃO 13.180 /	UNIDADE	1,00	700,000	700,00
	06 CIL				
	TIRAR E COLOCAR MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL		1,00	2.770,000	2.770,00
	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 C		1,00	5.765,000	5.765,00
	ENCAMISAR BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 C		1,00	730,000	730,00
104275	REDIFICAR E BRUNIR CILINDRO DO MOTOR DA CAÇAMBA 2628 O MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	210,000	1.260,00
104276	REABRIR BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	180,000	1.080,00
	FAZER PROJEÇÃO DE CAMISA DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280		6,00	230,000	1.380,00
104278	MAN / 06 CIL ALINHAR MANCAIS DO BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 M	UNIDADE	7,00	180,000	1.260,00
104070	AN / 06 CIL		1 00	460.000	460.00
	TROCAR BUCHA DO COMANDO DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CI POLIR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 M		1,00	460,000 280,000	460,00 280,00
104280	AN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
104281	RETIFICAR COMANDO DE VALVULA DO MOTOR DA CAÇAMBA 262 80 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	575,000	575,00
104282	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	1.470,000	1.470,00
104283	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	475,000	475,00
104284	DESEMPENAR VIRABREQUIM DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	565,000	565,00
104285	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR DA CACAMBA 26280 MAN / 06 CI	UNIDADE	6,00	560,000	3.360,00
104286	MANDRILHAR BUCHA DE BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	90,000	540,00
104287	ALINHAR BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	115,000	690,00
104288	DESEMPENAR BIELA DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06	UNIDADE	6,00	75,000	450,00
	PLAINAR FACE DO BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN	UNIDADE	1,00	575,000	575,00
104290	/ 06 CIL RECUPERAR ROSCA DE BLOCO DO MOTOR DA CAÇAMBA 26280 M	IINTDADE	1,00	380,000	380,00
	AN / 06 CIL				
104291	TROCAR GUIAS DE VALVULA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	12,00	25,000	300,00
104292	REABRIR E INSTALAR GUIAS DE VALVULA DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	12,00	30,000	360,00
104293	REABRIR E INSTALAR SEDES DE VALVULA DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	12,00	30,000	360,00
104294	TROCAR SEDE DE VALVULA DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
	RETIFICAR VALVULA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL		12,00	270,000	3.240,00
104296	PLAINAR CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	570,000	570,00
	FAZER TESTE DE TRINCA NO CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 M		1,00	480,000	480,00
104298	AN / 06 CIL ESMERILAR E MONTAR CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 MAN / 0	UNIDADE	1,00	420,000	420,00
104299	6 CIL RECUPERAR ROSCA DO CABEÇOTE DA CAÇAMBA 26280 MAN / 0	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
104300	6 CIL TESTAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	180,000	1.080,00
	TROCAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	6,00	135,000	810,00
	RECUPERAR BICO INJETOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL		6,00	230,000	1.380,00
	TESTAR BOMBA INJETORA DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL		1,00	1.320,000	1.320,00
	RECUPERAR BOMBA INJETORA DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 C		1,00	3.370,000	3.370,00
104305	PINTAR MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 CIL	UNIDADE	1,00	265,000	265,00
	FUNCIONAR E TESTAR MOTOR DA CAÇAMBA 26280 MAN / 06 C	UNIDADE	1,00	1.180,000	1.180,00
				VALOR GLOBAL R\$	159.964,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2021-008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA

Bom Jesus do Tocardos - PA DE RÁGOS DADAS PRAZO O FUTURO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 1/2021-008 e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 1/2021-008.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12 de Julho de 2021 extinguindo-se em 09 de Julho de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

 ${\bf AV.\ JARBAS\ PASSARINHO\ S/N,\ BOM\ JESUS\ DO\ TOCANTINS}$





6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência;
 - Multa:
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 159.964,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta

Bom Jesus do Tocardos - PA DE MÃOS DADAS PRAZO O RUTURO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1111.041221203.2.039 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 159.964,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- 11.1 Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
- 11.2 Fica eleito o Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, 12 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63 CONTRATANTE

IMPERIO DOS CABEÇOTES E VIRABREQUINS EIRELI-ME CNPJ 04.736.798/0001-95

 ${\bf AV.\ JARBAS\ PASSARINHO\ S/N,\ BOM\ JESUS\ DO\ TOCANTINS}$





CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	